

Louvor n.º 364/2013

O Conselho Geral da Escola Secundária do Padrão da Légua, reunido em 26 de outubro de 2012, aprovou por unanimidade um voto de apreço e louvor à Diretora da Escola, Dr.ª Isabel Maria Pereira Antunes Morgado, que cessou funções no dia 04 de julho de 2012. Pelo excelente desempenho no exercício das exigentes funções que lhe estiveram atribuídas nos mandatos sucessivos de Presidente e Diretora desta Escola. Distinguem a aptidão e a competência para o exercício da função de Diretora, a perspicácia e os conhecimentos que demonstrou para o seu exercício, a disponibilidade e orientação para o cumprimento dos objetivos, definidos central e localmente para esta organização. Estes atributos de Gestora Escolar coadunam-se com os incontestáveis predicados morais e o magnífico relacionamento humano, atentando às necessidades de toda a comunidade educativa.

17 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria de Fátima Moutinho Lopes Velasques*.

206903836

Agrupamento de Escolas de Peniche**Aviso (extrato) n.º 5594/2013****Abertura do concurso prévio à eleição do Diretor**

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações subsequentes, com a redação dada pelo dl 137/2012, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas de Peniche, Peniche, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º (tendo em consideração o disposto no ponto 5 do mesmo artigo) do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada no Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada, obrigatoriamente, através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, dirigido à Presidente do Conselho Geral, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas ou no portal do Agrupamento de Escolas de Peniche: <http://escolaspeniche.com/lms/>.

3 — O requerimento referido no ponto anterior será acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas relevantes para o efeito e acompanhadas de todas as provas documentais autenticadas;

b) projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação e o plano estratégico a realizar no mandato;

c) declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) fotocópia do Bilhete de identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Peniche, contra o respetivo recibo, ou enviada por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Peniche, Peniche, Rua Miguel Torga, 2520- 643 Peniche.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — O método de seleção é o que se encontra definido no regulamento para a eleição do diretor do Agrupamento de Escolas de Peniche, disponível na página eletrónica do sobredito Agrupamento de Escolas de Peniche e nos respetivos serviços administrativos, a saber:

a) Análise do *curriculum vitae*;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) Entrevista individual

6 — Enquadramento legal: Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações subsequentes e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — Serão tornadas públicas, em local apropriado das escolas do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo, as listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data limite para apresentação de candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

17 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Susana Rodrigues*.

206905059

Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém**Aviso n.º 5595/2013**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora Sílvia Maria da Silva Diogo Gonçalves Ventura, concluiu com sucesso o período experimental de 90 dias, com a classificação de 16,286 valores, na carreira e categoria de assistente operacional, na sequência da celebração com o Agrupamento de Escolas de Santo André, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

15 de março de 2013. — O Diretor, *António Manuel Pinela Espada*.

206903966

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Instituto da Segurança Social, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 992/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 196/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora da Unidade de Fiscalização do Norte, do Departamento de Fiscalização, Susana Teresa Moreira Vilaça Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 8 de outubro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Susana Teresa Moreira Vilaça da Silva, licenciada em Gestão pela Faculdade de Economia do Porto e em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, é Inspetora Tributária do quadro de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Entre 1996 e 1997 exerceu funções de Auditoria de Receitas na “Solinca Investimentos Turísticos, S.A”.

De janeiro de 1998 a outubro de 2000 exerceu funções de Gestão nas empresas “Loja das Ideias — Comunicação Visual, L.ª”, “Ideias Virtuais — Tratamento de Imagem, L.ª”, “Cor da Imagem — Serviços de Comunicação, L.ª” e “Casas & Ideias, L.ª”.

De outubro de 2000 a maio de 2008 exerceu funções de inspeção tributária na Autoridade Tributária e Aduaneira — Direção de Finanças do Porto.

De maio de 2008 a dezembro de 2010 exerceu funções na Autoridade Tributária e Aduaneira — Direção de Serviços de Investigação da Fraude e Ações Especiais.

De agosto de 2009 a outubro de 2012 foi Presidente da Direção da Associação dos Profissionais da Inspeção Tributária.

De janeiro de 2011 a outubro de 2012 exerceu funções de inspeção tributária na Autoridade Tributária e Aduaneira — Direção de Finanças do Porto.

206905431